

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 2023

02.09 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – “AQUISIÇÃO DE KIT DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIOS” – PROPOSTAS DE PROTOCOLOS -----

----- 02.09.09 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 50653**, datado de **2023.06.06**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.06.05, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a apreciação e votação da matéria em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** remeteu para apreciação as propostas de textos de protocolos registadas sob o n.º 64.256-A/2022, a celebrar com as freguesias que a seguir se especificam, com o objetivo de apoiar financeiramente cada freguesia, até ao montante de 5.000,00€, as despesas decorrentes da aquisição de um kit de primeira intervenção para combate a incêndios: -----

- Freguesia de Alburitel;-----
- Freguesia de Atouguia;-----
- Freguesia de Caxarias;-----
- Freguesia de Espite;-----
- Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias;-----
- Freguesia de Nossa Senhora da Piedade;-----
- Freguesia de Seiça;-----
- Freguesia de Urqueira;-----
- União das Freguesias de Gondemaria e Olival;-----
- União das Freguesias de Matas e Cercal.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 26 de maio findo, a dar conta de que a despesa emergente dos protocolos a celebrar dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da



legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)”-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **NELSON NUNO DUARTE ANTUNES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Caxarias, apresentou a seguinte declaração, subscrita pelas dez Freguesias acima referidas:

“Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ourém, -----

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém, -----

Após a calamidade do pretérito ano, referente aos incêndios que decorreram um pouco por todo o concelho, mais agudizado na zona norte do nosso território, a proposta de protocolo com as juntas de freguesia para a aquisição de kit de primeira intervenção para combate a incêndios são uma feliz iniciativa que nos cumpre publicamente referir. -----

Todos compreendemos que esta iniciativa não visa reduzir o número da ocorrência de incêndios, porém pode e vai certamente ser uma ferramenta importante para quem anda no terreno em proximidade, para acudir de modo inicial e primário a um pequeno foco de incêndio ou ainda colaborar num auxílio para defesa de pessoas e bens na retaguarda, sempre de modo complementar ao trabalho dos nossos bombeiros. -----

Esta proposta de protocolo de apoio financeiro pelo executivo municipal e a sua adesão pelas Juntas de Freguesia, que ainda não tinham este tipo de equipamento, corrobora a preocupação que as instituições públicas têm relativamente à matéria dos incêndios e que todos os contributos que possam reforçar e robustecer as respostas para minimizar os impactos destes episódios são justificados e, sobretudo, bem-vindos. -----

A presente declaração é subscrita pelas 10 freguesias com propostas de protocolo.” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 21 de junho 2023 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,